



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00088

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 463/2009 - CN

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 53101 Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

Título/Subtítulo: Apoio a Obras Preventivas de Desastres - No município de Itabaianinha - SE

GND 4

MOD 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

UO: 53101 Ministério da Integração Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

Título/Subtítulo: Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional

GND 4

MOD 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa atender a população do Município de Itabaianinha no Estado de Sergipe, que foi atingida pelas fortes chuvas em todo o Estado nos últimos dias. As chuvas são constantes e tem trazido diversos prejuízos e transtornos na vida daquelas pessoas. No Sul do Estado, as chuvas alagaram as plantações de milho e os pastos foram totalmente destruídos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JERÔNIMO REIS

SE

DEM

DATA

27/05/2009

ASSINATURA

